

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 39º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO RIO GRANDE DO NORTE 2024

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN, em conformidade com as disposições constantes do CAPÍTULO V, art. 7º e CAPÍTULO VI, I, art. 9º e §§ do seu Estatuto, convoca a categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras petroleiros e petroleiras: ativos, ativas, aposentados, aposentadas e pensionistas das empresas do ramo energético do petróleo e gás definidas de acordo com o seu Estatuto nos setores estatal e privado, na base sindical do Rio Grande do Norte, para participar do **39º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CEPETRO-RN**, que será realizado de forma **presencial com transmissão** denominado daqui por diante de **39º CEPETRO-RN**, conforme programação e seguintes critérios de participação, temário, objetivos e programação descritos mais abaixo:

I. Objetivos do 39º CEPETRO-RN:

1. Se posicionar politicamente sobre os temas políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais abordados perante a categoria petroleira e a sociedade;
2. Referendo das propostas de pauta de reivindicações da categoria petroleira na base territorial de representação do SINDIPETRO-RN para o período **2024/2025** e, quando for o caso, **2024/2026**, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado a serem encaminhadas à **11ª PLENAFUP - 2024**;
3. Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam adotar e desenvolver, mediante deliberação da categoria em Assembleia Geral, todas as medidas administrativas, políticas e jurídicas, tais como, convocar assembleias, atos públicos, mobilizações, atrasos, decretar estado de assembleia permanente, decretar estado de greve, decretar greves por tempo determinado ou indeterminado e, inclusive, instaurar processo de dissídio coletivo visando dar consequências à conquista de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de **2024/2025 e, quando for o caso, 2024/2026**, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado;
4. Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam representar a categoria petroleira no processo de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos para o período de **2024/2025 e, quando for o caso, 2024/2026**, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado;
5. Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam assinar o Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos pertinentes, após o processo de negociações e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária pela categoria petroleira, para validade durante o período de **2024/2025 e, quando for o caso, 2025/2026** consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado;
6. Eleição dos delegados e delegadas à **11ª PLENAFUP - 2024**.

II. Critérios de participação e inscrições:

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Euzébio Rocha, 12 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 – Fone: (84) 9-9660-2136
Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034
Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br/ E-Correio: sindipetrom@uol.com.br - Filiado: FUP/CTB

1. São delegados e delegadas ao **39ºCEPETRO-RN** todo petroleiro ou petroleira da ativa e aposentado, aposentada, pensionista sindicalizado e/ou sindicalizada ao SINDIPETRO-RN que se inscreverem de acordo com o que está estabelecido neste Edital, Estatuto e Regimento Interno do **39ºCEPETRO-RN** ;
2. Poderão participar também, como delegados e delegadas ao **39ºCEPETRO-RN**, todo petroleiro ou petroleira da ativa, aposentado, aposentada e pensionista do setor estatal ou privado que se sindicalizar ao SINDIPETRO-RN até o dia e hora estabelecidos para encerramento das inscrições, de acordo com o Estatuto e Regimento Interno desse Congresso Estadual;
3. As inscrições dos delegados e delegadas ao **39ºCEPETRO-RN** iniciam-se com a publicação deste Edital que poderão ser por ativo de produção, base operacional e/ou administrativa, aposentados, aposentadas e pensionistas a partir do dia **13 de junho**, e encerram-se conforme estabelecido no Regimento Interno do **39ºCEPETRO-RN**.
4. As inscrições podem ser feitas através dos seguintes meios:

E-mail: sindipetrorn@uol.com.br

WhatsApp: (84)9-9959.0184

Telefones: Sede Natal-RN: (84) 9-9660-2136 e Subsede Mossoró-RN: (84) 3317-2034

III. O 39ºCEPETRO-RN terá o seguinte tema principal e pauta:

Tema principal: **SINDIPETRO-RN 40 anos: Democracia, Desenvolvimento e Unidade para Fortalecer a Categoria Petroleira.**

1. Desafios e perspectivas do setor energético na Bacia Potiguar e Margem Equatorial.
2. Desafios e perspectivas do movimento sindical petroleiro diante do novo governo do Brasil.
3. A luta da categoria petroleira para a conquista dos novos ACT's diante da nova configuração do setor energético.
4. A Petros, AMS, Petrobrás e o novo governo: A luta pela suspensão dos equacionamentos e a cobrança das dívidas da patrocinadora.
5. Eleição dos Delegados e Delegadas à **11ª PLENÁRIA NACIONAL DA FUP - 2024**
6. Atividade cultural e confraternização.

IV. Informações e programação do 39ºCEPETRO-RN:

1. **Local:** Presencial: Hotel VillaOeste – Mossoró/RN
2. **Data:** Sábado - 06 de JULHO DE 2024
3. **INSCRIÇÕES NO LOCAL:** A partir das 08:00h

Programação

- **09:00h** – Eleição da mesa diretora do 39ºCEPETRO-RN
- **09:30h** – CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA 2024-2027

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Euzébio Rocha, 12 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 – Fone: (84) 9-9660-2136
Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034
Página Eletrônica: www.sindipetrorn.org.br/ E-Correio: sindipetrorn@uol.com.br - Filiado: FUP/CTB

- **10:30h** – ABERTURA DO CONGRESSO: SINDIPETRO-RN, FUP, CTB, parlamentares, PT, PCdoB
- **10h30 às 11h00** - Leitura, discussão e apreciação do Regimento Interno do **39ºCEPETRO-RN**
- **11h30 às 12h30** – Reconstrução com democracia, desenvolvimento sustentável e valorização da Categoria
- **12h30 - INTERVALO PARA O ALMOÇO**
- **13h30 às 14h30** - Desafios e perspectivas do movimento sindical petroleiro diante do novo governo do Brasil
- **14h30 às 15h30** - Debate
- **15h30 às 16h00** – As perspectivas do setor energético na Bacia Potiguar e Margem Equatorial

- **SALA 1:**
 - **16h00 às 16h30** - A Petros, AMS, Petrobrás e o novo governo: A luta pela suspensão dos equacionamentos e a cobrança das dívidas da patrocinadora
 - **16h30 às 17h00** - Apresentação das resoluções do Encontro Nacional dos Aposentados e Pensionistas
 - **17h00 às 18h00** – Perguntas e respostas

- **SALA 2:**
 - **16h00 às 16h30** - A luta da categoria petroleira para a conquista dos novos ACT's diante da nova configuração do setor energético: Apresentação das resoluções do Encontro Nacional do Setor Privado
 - **16h30 às 17h00** - A luta da categoria petroleira para a conquista dos novos ACT's diante da nova configuração do setor energético: Apresentação da situação dos trabalhadores do Setor Estatal
 - **17h30 às 18h00** - Apresentação das resoluções do Encontro Nacional de Mulheres Petroleiras da FUP
 - **18h00 às 18h30** - Eleição dos Delegados e Delegadas à **11ª PLENÁRIA NACIONAL DA FUP-2024**
 - **18h30 às 21h00** - Atividade cultural e confraternização

Natal-RN, 11 de junho de 2024



Antonio Marcos Soares Brasil
Coordenador Geral